



Ata de Abertura do Processo nº.116/2025.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025, às 10h:37min., na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar o Processo nº.116/2025, Dispensa nº.051/2025, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do município, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, do tipo Menor Preço Global. Presentes a este ato, somente os membros da Comissão de Contratação, que receberam por meio físico os envelopes com os documentos para habilitação e a Proposta de Preços da empresa Triângulo Supermercado de Mar de Espanha Ltda., devidamente lacrados e preenchidos dentro do prazo legal. Iniciaram os trabalhos com a análise da documentação da empresa interessada, tendo sido constatado que a mesma, apresentou seus documentos de acordo com as especificações do termo de referência, sendo declarada habilitada. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Prosseguindo a Comissão de Contratação iniciou a análise da Proposta de Preços da empresa e analisando-a verificou-se que a mesma estava de acordo com as especificações do termo de referência, a qual apresentou o preço unitário para o item Cesta Básica com o valor de R\$ 171,95 (cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$62.589,80 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), valor este que estava de acordo com o preço médio apurado no termo de referência pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Pela Comissão foi dito que o resultado seria submetido a instâncias superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Crislaine da Silva Pedro.
Agente de Contratação

Letícia Aparecida Martins.
Agente de Contratação

Eduardo Augusto Silva Santos.
Agente de Contratação